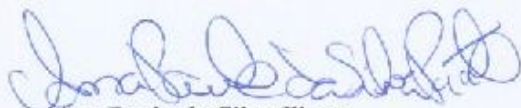


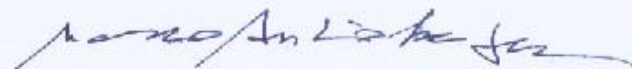
Aos onze dias do mês de março de 2015, realizou-se nas dependências da Secretaria de Estado de Educação a sexagésima oitava reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro. Presentes os Senhores Conselheiros Titulares: Marco Antônio Rosa Silva, Marlene Puerta Coelho, Paulo Roberto Laboissiere, Joana Pimentel Meneses de Farias, Marila Sampaio de Sant'Anna. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Renata Verônica, Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Convênios – CCONV/SEEDUC. Aberta a sessão, a Secretária Executiva do Conselho, Ana Paula Pinto, que informou que a Chefia de Gabinete/SEEDUC recebeu o Ofício 2ª PJTCPEC nº228/15 questionando se os conselheiros receberam capacitação nas áreas financeira, contábil, administrativa ou jurídica. O Sr. Presidente do Conselho, Marco Antônio Rosa Silva declarou que, no início da 1ª gestão do Conselho, os membros realizaram cursos online pela plataforma do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Sr. Presidente sugeriu a Chefia de Gabinete que, no próximo mandato, a SEEDUC realize capacitação dos Conselheiros em parceria com o FNDE. Após isto, com a palavra, a Sra. Renata Verônica, Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Convênios – CCONV/SEEDUC, informou que se encontra na Superintendência de Suprimentos, Gestão de Contratos e Convênios – SUPCON/SEEDUC o processo E-03/6168/2009 que trata da proposição de celebração de Convênio objetivando o repasse de recursos do FUNDEB para a Escola Especial Recriar – APAE, localizada no Município de Itaperuna a fim de corrigir o equívoco provocado pela própria unidade ao declarar o Censo Escolar que a unidade pertencia ao Estado. Após o relatório da Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPOF/SEEDUC, a Assessoria Técnica para Recursos Especiais/SEEDUC encaminhou e-mail à Coordenação Geral de Operacionalização do FUNDEB solicitando informar o saldo atual do recurso que deveria ser repassado mediante a celebração do referido Convênio. Contudo, essa Assessoria entendeu que a resposta mais recente daquele órgão ainda não atende objetivamente ao que fora questionado, sugerindo o encaminhamento do processo ao Conselho do FUNDE. A Conselheira Marlene Puerta sugeriu verificar o Censo Escolar referente ao ano em que o valor foi repassado. O Sr. Marco Antônio esclareceu que neste caso não se trata de celebração de convênio com a unidade escolar e sim que o valor tem que ser ressarcido para a conta corrente do FUNDEB do Município de Itaperuna. Por fim, a Sra. Renata informou que irá retornar o processo para a Superintendência de Orçamento e Finanças com o posicionamento do Conselho. Após isto, o Sr. Presidente lembrou que o Conselho tem que emitir parecer também sobre a utilização de alguns programas federais. O Conselho instituiu um documento para realizar a emissão de parecer de Prestação de Contas. Por meio deste formulário, a apreciação da Prestação de Contas será feita durante a reunião e depois os dados serão preenchidos na plataforma do FNDE. Logo após, o Sr. Presidente apresentou os relatórios do FUNDEB referentes aos meses de janeiro e fevereiro. Por fim, o Sr. Marco

Antônio solicitou ao Conselheiro Paulo Laboissière informações acerca do C.E Manuel
Bandeira, visitado pelo Colegiado no ano de 2014. O Sr. Paulo declarou que irá
verificar a situação da unidade escolar e encaminhar o posicionamento por e-mail. Ao
término da reunião, o Sr. Marco Antônio lembrou que o próximo encontro será o
primeiro encontro da nova gestão do CACS-FUNDEB. Nada mais a tratar, o Sr.
Presidente deu por encerrada a sessão, lavrou a presente Ata, assinada pelos
Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.



Ana Paula da Silva Pinto
Secretária



Marco Antônio Rosa Silva
Presidente